

PORTARIA Nº 0439/2024 – CGP/BELÉMPREV, DE 27 DE MAIO DE 2024.

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67 a qual exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim a que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade da demanda através do processo de nº 2023.106.1004387PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ARNOUD BRAGA DE BARROS**, matrícula nº XXXXXXXX-XXX, para acompanhar e fiscalizar como titular, a prestação do serviço, celebrado entre a **BELÉMPREV** e **ARGS – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELE**, empresa com sede estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro, Conj. Maguari, Al 07 nº 47, Bairro: Icoaraci, CEP: 66.823-067, Cidade: Belém, Estado: PA, CNPJ/MF nº 20.274.219/0001-96, por intermédio de seu representante legal Sr. **WANDERLANY GALVÃO DE CARVALHO**, RG nº XXXXXXXX PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA**, Em caso de impedimento e ausência do servidor, será substituído pelo servidor **HERMANN KLAUSS DA SILVA TARGINO DE OLIVEIRA**, matrícula XXXXXXXX-XXX, para atender as necessidades da **CONTRATANTE**, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do Contrato até seu vencimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO
Presidenta/BELÉMPREV